



EDITAL DE PROCESSO PARA ABERTURA DE VAGAS 2024.1  
APRENDIZAGEM PROFISSIONAL DE QUALIFICAÇÃO –  
EMPRESAS CONTRIBUINTES DO SENAC/SC

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial em Santa Catarina, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 03.603.739/0001-86, através de seu Diretor, Srº Fabiano Battisti Archer, RESOLVE tornar público os critérios para a disponibilização de vagas para cursos gratuitos de Aprendizagem Profissional de Qualificação, para o **1º semestre de 2024**.

As vagas serão disponibilizadas para contemplar às demandas do comércio, atendendo as cotas de Aprendizagem prevista nas Legislações vigentes e Diretrizes do Senac/SC.

**1. Disponibilização de vagas e reserva de vagas**

A oferta de vagas será realizada conforme planejamento anual e a distribuição será disponibilizada no quadro do **Anexo 1**.

As Empresas interessadas deverão encaminhar de forma física ou eletrônica, a Carta de Solicitação de Vagas, disponível no **Anexo 2** e apresentar a cópia cópia da GFIP/ GFIP/DC- TFWeb com o FPAS 515 e o código de recolhimento 115 ou o Documento de Arrecadação de Receitas Federal/ Guia da Previdência Social (GPS) e/ou DARF e de informações à Previdência Social com o código 515, com o período de apuração e data de vencimento atuais, em razão da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD, os documentos podem ser apresentados parcialmente, devendo constar os códigos de recebimento.

Os documentos deverão ser enviados eletronicamente ou entregues na Secretaria Escolar da Unidade do Senac na qual se

deseja as vagas. Os endereços se encontram no item 9 – **Endereços Senac/SC deste Edital.**

A solicitação de vagas não garante a disponibilidade de vagas por parte do Senac.

A disponibilidade de vagas se dará da seguinte forma:

- a)** por ordem de recebimento de toda a documentação dos alunos, previsto no item 4.1;
- b)** análise documental realizada pela Unidade Educacional do Senac, responsável por verificar o atendimento às exigências legais e veracidade das informações.

## **2. Divulgação da lista de Empresas contempladas e nº de vagas**

As Unidades Educacionais terão autonomia para avaliar e distribuir as vagas disponíveis.

Cada Unidade Educacional do Senac entrará em contato com as Empresas contempladas, por meio de modelo de carta do **Anexo**

### **3.**

O Senac repassará as informações do número de vagas por turma, e enviará o modelo de Contrato de Trabalho a ser preenchido pela Empresa, assim como o Termo de Parceria para Convênio.

As Empresas que não forem contempladas neste Edital poderão aguardar a abertura de vagas remanescentes.

## **3. Processo Seletivo do Jovem Aprendiz**

O Senac não se responsabiliza pelo Processo Seletivo dos Jovens Aprendizes, sendo de inteira responsabilidade da Empresa contratante, devendo respeitar o perfil de adolescente previsto na Lei nº 10.097/2000 e Decreto nº 9.579/2018, considerando ainda:

- a) O Jovem deverá ter, no mínimo, 14 anos e no máximo 22 anos e 6 meses na data de início do curso. Caso o candidato seja pessoa com deficiência, não haverá limite máximo de idade.
- b) O jovem deverá estar matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente (Educação de Jovens e Adultos – EJA). Neste caso cabe a empresa verificar os documentos do ensino regular, certificando-se que os horários das atividades teóricas e práticas do Programa de Aprendizagem serão compatíveis ao cronograma escolar, de forma a não prejudicar a frequência escolar, conforme art. 63 da Lei nº 8.069, de 1990.
- c) Para os fins do contrato de aprendizagem, a comprovação da escolaridade de aprendiz com deficiência deve considerar, sobretudo, as habilidades e competências relacionadas com a profissionalização. (Redação dada pela Lei nº 13.146, de 2015).
- d) O Programa Jovem Aprendiz do Senac/SC faz parte do Programa Senac de Gratuidade – PSG. Sendo assim, esse recurso é destinado a pessoas de baixa renda, cuja renda familiar mensal per capita não ultrapasse **2 salários mínimos federais**. A condição de baixa renda deverá ser atestada mediante Autodeclaração de Renda do jovem, conforme o modelo único disponível no **Anexo 4**.

#### **4. Matrícula do Aprendiz**

A Unidade do Senac responsável pelas vagas ofertadas encaminhará a Empresa Contratante o modelo de Contrato de Aprendizagem referente a cada Turma/Título, Termo de Parceria e a Confirmação da disponibilidade no **Anexo 3**.

##### **4.1. Documentação**

As Empresas contempladas deverão encaminhar ao SENAC – Unidade específica que deseja as vagas, no prazo de até **15 dias** antecedentes a data de **Início De Curso** (quadro Anexo 1), a Lista de documentos abaixo:

Lista de documentos:

- Documentos (modelo Anexo 4) preenchidos e assinados;
- Cópia do RG do Jovem;
- Cópia do CPF do Jovem;
- **Declaração original de matrícula no Ensino Fundamental ou Médio, especificando o horário das aulas**, ou Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio ou certificado de conclusão de Ensino Médio – original com cópia simples para autenticação no Senac ou uma cópia autenticada – conforme Diretriz Nacional da Aprendizagem do Senac.
- **Cópia da Carteira de Trabalho** – Folha de rosto e dados pessoais. (A cópia da Carteira de Trabalho assinada **deverá ser entregue até o 2º dia de curso.**) Este documento pode ser físico ou gerado pela CTPS Digital, neste caso, a empresa deve entregar o extrato no eSocial, cujos registros eletrônicos equivalem às anotações a que se refere o Decreto-Lei n. 5.452/1943 (CLT). É imprescindível o registro correto no eSocial, com a data de contratação igual à data de início do curso e Código e Descrição da Categoria 103 Empregado – Aprendiz.
- Cópia do RG do Responsável Legal do jovem (que irá assinar o Contrato de Aprendizagem);
- Cópia do CPF do Responsável Legal do jovem (que irá assinar o Contrato de Aprendizagem);
- Cópia do Termo de Responsabilidade de Guarda emitido pelo Judiciário (quando o Jovem for menor de 18 anos e não sejam os genitores os responsáveis por ele).

O recolhimento, a entrega dos documentos dos Jovens e o encaminhamento ao Senac **no prazo** são de inteira responsabilidade da Empresa contratante.

**A não entrega de qualquer documento listado e no prazo citado implica na perda da vaga, a qual será disponibilizada para outra Empresa.**

**A apresentação da Carteira de Trabalho assinada (podendo ser cópia) ou documentos gerados pelo eSocial ou CTPS Digital, é imprescindível até o segundo dia de curso, impreterivelmente. A não apresentação deste documento, com todos os registros corretos (data de contratação, CBO conforme Curso e Código e Descrição da Categoria 103 Empregado – Aprendiz) acarretará na perda da vaga ou cancelamento de matrícula.**

## **5. Início das aulas**

A data de início das aulas está prevista no Quadro do **Anexo 1**. O Jovem Aprendiz deverá direcionar-se as dependências da Unidade do Senac, no turno indicado.

## **6. Vagas Remanescentes/Desistentes**

As empresas contempladas que por ventura não conseguirem manter os prazos nas entregas documentais, ou por desistência, terão suas vagas canceladas. Estas vagas serão disponibilizadas a outras Empresas contribuintes.

A Unidade do Senac disponibilizará/terá uma lista das empresas que não foram contempladas ou que não foram contempladas na totalidade de vagas solicitadas. A ordem da Lista de Vagas Remanescentes seguirá os seguintes critérios:

1º - Prioridade de atendimento as Empresas que não foram contempladas neste Edital.

2º - Distribuição das vagas conforme a ordem de chegada/envio da Carta de Solicitação de Vagas, considerando o item 1 deste Edital.

As vagas serão de responsabilidade de cada Unidade Educacional a qual realizará o processo e analisará a possibilidade para repasse à outras Empresas.

## **7. Observações Gerais**

Para realização dos cursos, cada turma deverá ter no mínimo 25 alunos e no máximo 35 alunos, salvo cursos da área de programação de sistemas que pode ter um número mínimo abaixo

dos 25 alunos. O Senac reserva-se no direito de adiar o início do curso que não contemple o número mínimo de participantes.

Os Cursos de Aprendizagem especificados no presente edital poderão ser cancelados pelo Senac, caso ocorram fatos supervenientes, que inviabilizem sua execução, não cabendo ao participante direito a qualquer indenização.

As turmas de Aprendizagem do Senac, respeitando a legislação vigente e Instruções Normativas, terão o período de férias dos aprendizes previsto em Contrato de Trabalho e preestabelecidas em cronograma, respeitando sempre os 12 meses de trabalho aquisitivos e o período de férias escolares.

As empresas que forem contempladas com as vagas do Programa de Aprendizagem deverão firmar um Termo de Parceria com o Senac.

Cabe a empresa fazer o registro do jovem aprendiz apenas em ocupação codificada na CBO, definida no Plano de Curso do Senac/SC. **A CBO de registro deve ser idêntica a CBO do Contrato de Trabalho.**

**As empresas precisam garantir prática profissional relacionada com o curso e seu perfil profissional de formação,** devendo ser respeitada a compatibilidade temática do curso com as atividades práticas a serem exercidas, conforme Portaria MTE nº 3.544 de 2023.

**São vedadas atividades de prática profissional descritas na Lista TIP,** aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 2008, especialmente nas definições de faixa etária do público, na previsão de elisão dos riscos que possam comprometer a saúde, a segurança e a moral dos adolescentes, conforme Portaria MTE nº 3.544 de 2023.

O Senac/SC atua na perspectiva da educação inclusiva, por meio do Projeto Senac de Educação Inclusiva (PSEI).

As empresas contempladas com as vagas do Programa de Aprendizagem preenchidas por Pessoas com Deficiência devem garantir acessibilidade (física, tecnológica, comunicacional e atitudinal) em suas dependências.

## **8. Disposições Finais**

O cadastro da empresa implica aceitação das normas estabelecidas por este Edital.

A empresa é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes no cadastro, matrícula, contrato de trabalho, registro na CTPS e documentos apresentados, sujeitando-se à desclassificação e/ou ao cancelamento da reserva de vaga se restar comprovada situação divergente.

Os tratamentos de dados relacionados ao Programa de Aprendizagem, seguem a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados- LGPD, conforme Anexo 5.

Os casos omissos serão solucionados pelo Departamento Regional do Senac/SC.

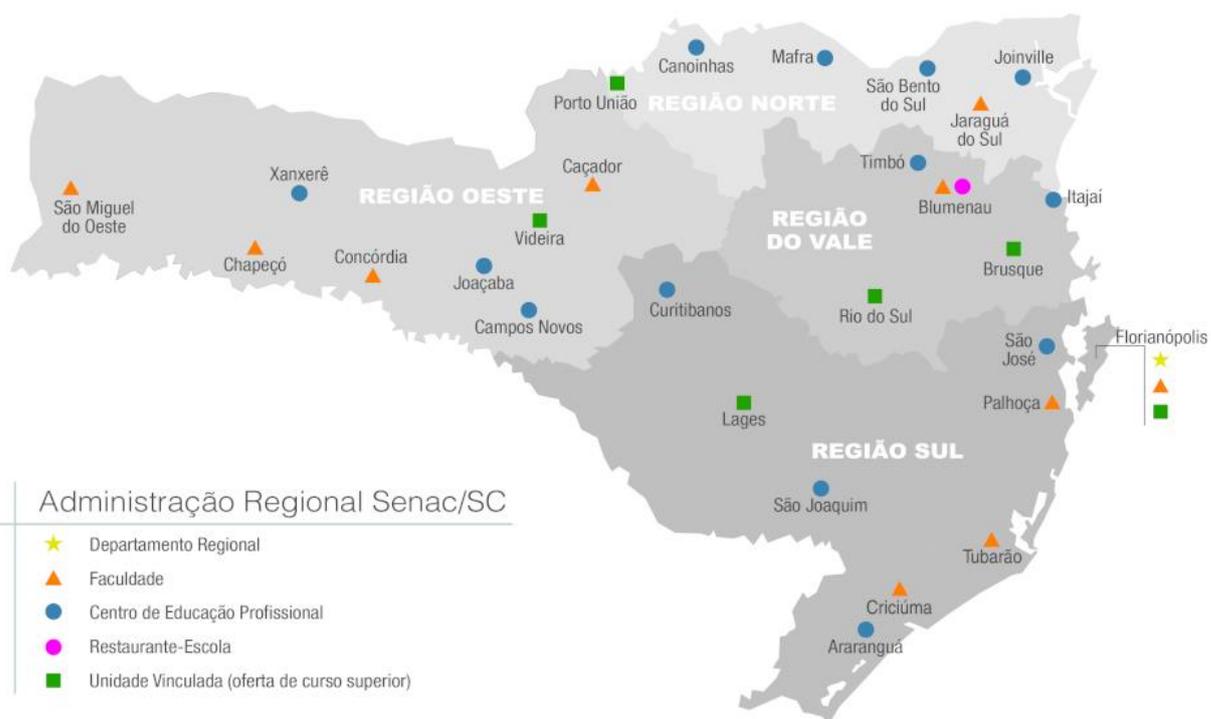
Em 08 de dezembro de 2023.

### **Fabiano Battisti Archer**

Diretor Regional do Senac Santa Catarina

Mantenedor das Faculdades e Unidades Vinculadas Senac em Santa Catarina.

## PRESENÇA DO SENAC EM SANTA CATARINA



## 9 – Endereços Senac/SC

Unidades	Endereços
Araranguá	Endereço: Avenida 7 de Setembro, 1.350 Centro - Araranguá/SC - CEP: 88900-015 Telefone/Fax: (48) 3522-1192
Blumenau	Avenida Brasil, 610 - 89050-000 Bairro: Ponta Aguda – Blumenau/SC Telefone: (47) 3035-9999
Brusque	Rodovia Antônio Heil, 191 – 88353-100 Bairro: Centro II Telefone: (47) 3351-2626
Caçador	Rua: Sete de Setembro, 169 - 89500-000 Bairro: Centro - Caçador/SC Telefone: (49) 3563-0000
Chapecó	Rua: Castro Alves, 298-E - 89803-110 Bairro: São Cristóvão - Chapecó/SC Telefone: (49) 3361- 5000
Canoinhas	Rua Lourenço Rolando Mallucelli, 16 Centro - Canoinhas/SC - CEP: 89460-000 Telefone/Fax: (47) 3622-4853 / (47) 3622-3256
Campos Novos	Rua Benjamin Cola, 289 Senhor Bom Jesus - Campos Novos/SC - CEP: 89620-000 Telefone: (49) 3544-2977
Criciúma	Rua: Henrique Lage, 560 – 88801-396 Bairro: Centro - Criciúma/SC Telefone: (48) 3437-9801
Concordia	Rua: João Zanardi, 330 - 89700-000 Bairro: Salete – Concordia/SC Telefone: (49) 3442-2993
Curitibanos	Endereço: Av. Salomão de Almeida, 388 6º Andar do Edifício Gaboardi Master Center CEP: 89520-000 Telefone: (49) 3241-5937 / (49) 8402-5964
Florianópolis	Rua: Silva Jardim, 360 - 88020-200 Bairro: Prainha - Florianópolis/SC Telefone: (48) 3229-3200
Itajaí	Endereço: Rua Brusque, 257 Centro - Itajaí/SC - CEP 88303-000 Telefone: (47) 3348-0410
Jaraguá do Sul	Avenida dos Imigrantes, 410 - 89254-430 Bairro: Vila Rau - Jaraguá do Sul/SC Telefone: (47) 3275-8400

Unidades	Endereços
Joaçaba	Endereço: Rua Tiradentes, 170 Centro - Joaçaba/SC - CEP: 89600-000 Telefone: (49) 3906-5600
Joinville	Rua Visconde de Taunay, 730 Atiradores - Joinville/SC - CEP: 89203-062 Telefone: (47) 3431-6666
Lages	Avenida D. Pedro II, 1450 – 88509-530 Bairro: São Cristóvão Telefone: (49) 3223-3855
Mafra	Rua Felipe Schmidt, 809 Centro – Mafra/SC Telefone (47) 3208-0130
Palhoça	Rua: João Pereira dos Santos, 303 - 88130-475 Bairro: Ponte do Imaruim - Palhoça/SC Telefone: (48) 3341-9100
Rio do Sul	Rua: Visconde de Cairú, 60 – 89160-000 Bairro: Santana Telefone: (47) 3521-2266
Porto União	Rua: Avenida Getúlio Vargas, 890 - 89400-000 Bairro: Centro Telefone: (42) 3523-1516
São Bento do Sul	Endereço: Rua Augusto Klimmek, 277 Centro - São Bento do Sul - CEP: 89290- 000 Telefone: (47) 3634-0602
São Miguel do Oeste	Rua: Sete de Setembro, 1415 - Bairro: Centro - São Miguel do Oeste/SC Telefone: (49) 3621-0055
Timbó	Endereço: Rua Duque de Caxias, 830 Centro Empresarial de Timbó - 2º andar Telefone: (47) 3395-1552
Tubarão	Rua Amarildo José da Rosa, 1600 Revoredo - Tubarão/SC - CEP: 88704-650 Telefone: (48) 3632-2428
Videira	Rua: Saul Brandalise, 39 – 89560-000 Bairro: Centro Telefone: (49) 3714-5550
Xanxerê	Rua Irineu Bornhausen, 110, Edifício Vitória Centro - Xanxerê/SC - CEP: 89820-000 Telefone/Fax: (49) 3433-3300

## ANEXO 1

Oferta de Vagas em Cursos de Aprendizagem no Senac/SC no 1º Semestre de 2024:

Município	Curso (título)	Numero de vagas	Turno	Início	Término
<b>Unidade Araranguá</b>					
Araranguá	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	35	Vespertino	25/03/2024	05/08/2025
Araranguá	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	35	Vespertino	15/07/2024	15/10/2025
Araranguá	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	35	Vespertino	01/10/2024	01/02/2026
<b>Unidade Blumenau</b>					
Gaspar	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	25/01/2024	05/05/2025
Blumenau	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Matutino	19/02/2024	26/05/2025
Blumenau	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Matutino	11/03/2024	16/06/2025
Blumenau	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	11/03/2024	16/06/2025
Blumenau	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Matutino	08/04/2024	13/08/2025
Blumenau	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	06/05/2024	03/09/2025
Blumenau	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Matutino	10/06/2024	14/10/2025
Blumenau	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	10/06/2024	14/10/2025
<b>Unidade Brusque</b>					
Brusque	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	19/02/2024	11/07/2025
Brusque	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	11/04/2024	04/09/2025
<b>Unidade Caçador</b>					
Caçador	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	18/03/2024	29/07/2025
Caçador	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	18/03/2024	29/07/2025
<b>Unidade Campos Novos</b>					
Campos Novos	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos	35	Vespertino	05/02/2024	14/05/2025
<b>Unidade Chapecó</b>					
Chapecó	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos	35	Matutino	05/02/2024	08/05/2025
Chapecó	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Matutino	05/02/2024	12/05/2025
Chapecó	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos	35	Vespertino	20/05/2024	19/08/2025
Chapecó	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	20/05/2024	21/08/2025
Chapecó	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Supermercado	35	Vespertino	20/05/2024	19/08/2025
<b>Unidade Concórdia</b>					
Concórdia	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de de Vendas	35	Vespertino	18/03/2024	24/07/2025
Concórdia	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	10/06/2024	16/10/2025

Unidade Criciúma					
Criciúma	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Supermercados	35	Vespertino	18/03/2024	19/06/2025
Criciúma	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	35	Vespertino	18/03/2024	19/06/2025
Criciúma	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos	35	Vespertino	15/04/2024	17/07/2025
Criciúma	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Supermercados	35	Vespertino	15/04/2024	17/07/2025
Criciúma	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	24/06/2024	28/10/2025
Criciúma	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Supermercados	35	Vespertino	24/06/2024	24/10/2025
Unidade Curitibaanos					
Curitibaanos	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	08/04/2024	21/08/2025
Unidade Florianópolis					
Florianópolis	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	18/03/2024	31/07/2025
Florianópolis	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	18/03/2024	31/07/2025
Florianópolis	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	18/03/2024	31/07/2025
Florianópolis	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	01/04/2024	15/08/2025
Florianópolis	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	01/04/2024	15/08/2025
Florianópolis	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	01/04/2024	15/08/2025
Florianópolis	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	20/05/2024	03/10/2025
Florianópolis	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	20/05/2024	03/10/2025
Unidade Itajaí					
Itajaí	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Matutino	16/03/2024	26/06/2025
Itajaí	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	14/04/2024	22/08/2025
Itajaí	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Matutino	13/05/2024	24/09/2025
Itajaí	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	10/06/2024	16/10/2025
Unidade Jaraguá do Sul					
Jaraguá do Sul	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Supermercados	35	Vespertino	04/03/2024	09/07/2025
Jaraguá do Sul	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	35	Matutino	25/03/2024	29/05/2025
Jaraguá do Sul	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativo	35	Vespertino	08/04/2024	12/08/2025
Jaraguá do Sul	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Supermercados	35	Matutino	01/07/2024	03/11/2025
Unidade Joaçaba					
Joaçaba	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	18/03/2024	31/07/2025
Unidade Joinville					
Joinville	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	35	Vespertino	18/03/2024	31/07/2025
Joinville	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos	35	Matutino	18/03/2024	31/07/2025
Joinville	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Matutino	18/03/2024	04/08/2025
Joinville	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	35	Matutino	11/04/2024	25/08/2025
Joinville	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	09/05/2024	23/09/2025
Joinville	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	35	Vespertino	10/06/2024	20/10/2025
Unidade Lages					
Lages	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	25/03/2024	08/08/2025

Lages	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Supermercados	35	Vespertino	25/03/2024	08/08/2025
<b>Unidade Mafra</b>					
Mafra	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	15/04/2024	21/08/2025
<b>Unidade Palhoça</b>					
Palhoça	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Matutino	15/01/2024	26/05/2025
Palhoça	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Matutino	15/01/2024	27/05/2025
Palhoça	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	15/01/2024	26/05/2025
Palhoça	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	15/01/2024	26/05/2025
<b>Porto União</b>					
Porto União	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	vespertino	18/03/2024	01/08/2025
<b>Unidade Rio do Sul</b>					
Rio do Sul	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	35	Vespertino	18/03/2024	24/07/2025
<b>Unidade São Bento do Sul</b>					
São Bento do Sul	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	01/04/2024	06/08/2025
Rio Negrinho	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	30	Vespertino	22/04/2024	29/08/2025
<b>Unidade de São Miguel do Oeste</b>					
São Miguel do Oeste	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	19/02/2024	26/05/2025
São Miguel do Oeste	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	06/06/2024	06/10/2025
Maravilha	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	18/03/2024	30/06/2025
<b>Unidade Tubarão</b>					
Tubarão	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Vendas	35	Vespertino	22/01/2024	25/04/2025
Tubarão	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Supermercados	35	Vespertino	18/03/2024	27/06/2025
Tubarão	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Atacado e Varejo	35	Vespertino	13/05/2024	21/08/2025
Tubarão	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços Administrativos	35	Vespertino	13/06/2024	06/10/2025
<b>Xanxerê</b>					
Xanxerê	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	13/08/2024	20/01/2026
Xaxim	Aprendizagem Profissional de Qualificação em Serviços de Atacado e Varejo	35	Vespertino	18/03/2024	18/08/2025

## ANEXO 2

- Modelo de Carta de Solicitação de Vaga -

----- Logo da empresa -----

- data -

Ref: Solicitação da carta de fixação de Cotas de Aprendizagem

Prezado Senhor/a,

A - nome da empresa - situada à - logradouro e CNPJ -, tendo como principal atividade - informar o ramo de atividade - , solicita a Vossa Senhoria, o fornecimento da carta de fixação de cota de aprendizagem, em cumprimento a legislação em vigor, referente à contratação de Jovem Aprendiz.

Neste sentido, e considerando que, para o cumprimento da cota mínima precisamos de (nº de vagas, curso, CBO de contratação, data de início, turno, cidade), aguardamos desta instituição o posicionamento quanto às vagas **disponíveis** para que possamos dar continuidade ao processo de contratação dos adolescentes.

**Em anexo, segue a fotocópia da última GFIP com o FPAS 515 e o código de recolhimento 115 ou o Documento de Arrecadação de Receitas Federal com o período de apuração e data de vencimento atuais.**

Atenciosamente

- responsável/representante da empresa -

**(Obs.: Todas as informações pedidas em vermelho e grifadas deverão ser preenchidas obrigatoriamente e enviadas eletronicamente ou de forma física na Secretaria Escolar do Senac).**

### ANEXO 3

Confirmação da Disponibilidade de Vagas - À Empresa Contemplada

#### **DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE VAGAS -JOVEM APRENDIZ**

Prezado(a) Senhor(a)

De conformidade com a Lei nº 10.097/00, informamos que, segundo solicitação de vagas encaminhada por sua empresa, FOI CONTEMPLADO um total de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) jovem(ens) aprendiz(es), alocados em **X** turmas distintas, sendo elas:

Nº de Vagas	Titulo do Curso	Data de início	Turno	Cidade

Informamos que a Empresa Contribuinte deverá enviar para a Unidade Educacional do Senac o Contrato de Aprendizagem assinado, pelo Jovem, Responsável Legal do jovem e Empresa (3 vias) (ENVIAR EM ANEXO PARA A EMPRESA O MODELO).

A empresa tem a responsabilidade de encaminhar, no prazo de até **15 dias** antecedentes a data de **Início de Curso**, a Lista de documentos a seguir.

Lista de documentos:

- Documentos (modelo no anexo 4);
- Cópia do RG e CPF do jovem;
- Cópia do registro na Carteira de Trabalho do Jovem, equivalente a folha de rosto e dados pessoais. A cópia do vínculo do jovem na Carteira, deverá ser entregue **até o 2º dia de curso**. Este documento deve ser o extrato no eSocial, cujos registros eletrônicos equivalem às anotações a que se refere o Decreto-Lei n. 5.452/1943 (CLT);

- **Declaração original de matrícula no ensino fundamental ou médio**, especificando o horário das aulas, **ou** histórico escolar de conclusão do ensino médio ou certificado de conclusão de ensino médio – original com cópia simples para autenticação no Senac ou uma cópia autenticada – Conforme Diretriz Nacional da Aprendizagem do SENAC;

- Cópia do RG e CPF do responsável pelo jovem (que irá assinar o contrato de aprendizagem);

Os documentos citados deverão ser encaminhados em no máximo 15 dias antes do início de cada turma, com exceção do registro de vínculo empregatício extrato no eSocial, cujos registros eletrônicos equivalem às anotações a que se refere o Decreto-Lei n. 5.452/1943 (CLT), que poderá ser encaminhada até o 2º dia de Curso, **impreterivelmente**.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Responsável pelo Envio na Unidade**

**Anexo 4**

DADOS CADASTRAIS			
Curso:			
Número da Turma:		Nº CBO	
Nome do Jovem:			
Endereço Completo:			Complemento:
Cidade/UF:			CEP: <i>Insira o CEP</i>
Telefones:	Fone aluno:		Fone de Emergência:
Data de nascimento:			CPF:
RG:		UF Órgão Exp:	Órgão Emissor:
Data de Emissão:			Nome da mãe:
Sexo:	( ) M ( ) F	Estado Civil:	
Naturalidade:			
País:			Nacionalidade:
E-mail do Jovem:			
Informações da Mãe OU Pai OU responsável legal			
Nome Completo:			Data Nascimento:
E-mail Responsável:			Escolaridade:
CPF:			RG:
Fone 1:			Fone 2:
Nome da Mãe:			
Escolaridade da Mãe:	<input type="checkbox"/> Até fundamental incompleto <input type="checkbox"/> Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Médio Completo <input type="checkbox"/> Técnico Incompleto <input type="checkbox"/> Técnico Completo <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós-Graduação		
EMPRESA CONTRATANTE			
Razão Social			
CNPJ:		Fone:	
Endereço completo:			
Responsável legal da empresa:			Cargo:
E-mail:			Fone:
OUTROS			
Escolaridade:			
Cursou ou cursa o Ensino Fundamental em Escola:	( ) Pública		( ) Particular



Cursou ou cursa o Ensino Médio em Escola:		( ) Pública	( ) Particular
Cursou ou cursa algum programa de ensino gratuito:		( ) Sim	( ) Não
<b>DADOS IBGE</b>			
Cor ou Raça:	( ) Branca	( ) Parda	( ) Negra ( ) Indígena
Possui Deficiência:	( ) Sim ( ) Não	Qual:	
<b>RENDA DA FAMÍLIA</b>			
Quantas pessoas moram na mesma casa?		Quantas destas pessoas trabalham?	
A soma bruta da renda de todas as pessoas que moram na mesma casa é de:			
Você é o principal responsável por sua família?		( ) SIM ( ) NÃO	
O jovem trabalhava anteriormente?	( ) SIM ( ) NÃO	Se trabalhava, assinale: ( ) Empregado com carteira assinada ( ) Empregado sem carteira assinada ( ) Funcionário público/Militar ( ) Conta Própria/autônomo/MEI ( ) Empregador (a) ( ) Estágio/Bolsista ( ) Outro	

### Autodeclaração de Renda para fins de Matrícula do PSG

Eu, **Insira o nome do jovem**, declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos da federação, estando, assim, apto(a) a me candidatar a uma vaga do PSG, atendendo à condição de baixa renda. Declaro estar ciente que devo informar ao Senac qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*.

Cidade, **XX** de **XXX** de 202**x**.

\_\_\_\_\_  
Insira o nome do jovem

\_\_\_\_\_  
Insira o nome do responsável do jovem que irá assinar o contrato



## Termo de Compromisso PSG

Eu, **Insira o nome do jovem**, inscrito (a) no CPF sob nº **Insira o CPF**, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e período de carência de 6 (seis) meses para nova solicitação de vaga no PSG. Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

---

**Insira o nome do jovem**

---

**Insira o nome do responsável do jovem que irá assinar o contrato**



## ANEXO 5

### MINUTA - POLÍTICA DE GESTÃO DE DADOS RELACIONADOS AO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC SC

De acordo com a Política de Privacidade – SENAC SC, disponível em <https://portal.sc.senac.br/portal/politica-de-privacidade.html>, “o Senac em Santa Catarina compromete-se em resguardar a privacidade e proteção dos dados de seus alunos, usuários, fornecedores e empresas parceiras, procurando garantir a confidencialidade, a privacidade e a proteção dos dados, evitando a ocorrência de: perda, alteração e destruição das informações, uso impróprio ou acesso não autorizado às mesmas”.

O Programa de Aprendizagem ofertado pelo Senac SC segue estritamente as determinações legais tanto educacionais, quanto trabalhistas, no que se refere à exigência de dados e documentos dos jovens, responsáveis legais e das empresas parceiras, os quais são tratados pelo Senac SC pelo prazo permitido pela legislação brasileira e utilizados para as finalidades cabíveis.

#### 1. TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados dos jovens, responsáveis legais e das empresas são utilizados para fins de matrícula, execução de contrato educacional, elaboração de contrato trabalhista e demais processos educacionais. Estes dados são visualizados e tratados apenas por colaboradores e utilizados internamente para os fins expostos.

#### 2. COMPARTILHAMENTO DOS DADOS

Os dados dos jovens e da contratação serão compartilhados com órgãos reguladores: MEC e Ministério da Economia de acordo com a legislação vigente.

#### 3. ARMAZENAMENTO E DESCARTE DOS DADOS

Os dados são armazenados de acordo com a legislação educacional, respeitando a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-fim das Instituições Federais (Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos – SIGA), bem como as demais legislações que regem o Programa de Aprendizagem.

Além disso, os dados poderão ser utilizados e armazenados para o exercício regular de direitos, conforme Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

#### 4. DIREITOS DO TITULAR

Tanto a empresa parceira, quanto o aluno ou seu responsável legal ficam livres para, a qualquer momento, solicitar o acesso, retificação, exclusão\*, portabilidade e outros direitos descritos na Política de Privacidade, no que se refere aos seus dados pessoais ou empresariais.

\*Não serão excluídos documentos que devem permanecer em guarda por exigência de órgãos reguladores, tais como MEC e Ministério da Economia.

#### 5. CONTATO E ESCLARECIMENTOS

Dúvidas sobre a Política de Proteção de Dados ou tratamento e gestão de dados do Programa de Aprendizagem podem ser encaminhadas para os seguintes contatos:

Contato pelo site: [www.sc.senac.br](http://www.sc.senac.br)

E-mail: [lgpd@sc.senac.br](mailto:lgpd@sc.senac.br)